



Boletim Geral nº 074, de 18 Abril 1997

CENTRO DE ASSISTÊNCIA DO CBMDF - SUBORDINAÇÃO - PORTARIA

PORTARIA Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 1997

Dispõe sobre a subordinação do Centro de Assistência e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91, c/c os incisos II e VII do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94, considerando:

a) Que o Centro de Assistência é Órgão de Apoio previsto na Lei de Organização Básica do CBMDF, cujas ações visam atender às necessidades do pessoal orgânico, quanto a Assistência Social, Jurídica e Psicológica, portanto, incumbidos de fornecer suporte ao Comando Geral, com vistas ao atingimento das políticas traçadas pelo Comandante Geral e ao cumprimento das missões da Corporação;

b) Que o Centro de Assistência faz parte da estrutura orgânica da Diretoria de Pessoal; e,

c) Haverem cessados os motivos que ensejaram a subordinação do Centro de Assistência ao Gabinete do Comando Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 06/95, de 20 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a subordinação do Centro de Assistência.

Art. 2º - Restabelecer a vinculação e subordinação, na forma da Lei, do Centro de Assistência, à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Pessoal que adote providências no sentido de implementar ações, sem interrupção dos serviços, a fim de atender o disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 18 de abril de 1997

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF